



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 045/2014

**Assunto: "TRANSFORMA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE MASSÃO
OKAMOTO EM HOSPITAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 03/04/2014

OFÍCIO Nº. 144/GAB/2014.

São Miguel do Guaporé, 03 de Abril de 2014.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por meio deste, enviar MENSAGEM DE LEI Nº 038/2014, “Transforma a Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto em Hospital Municipal” e dá outras Providências”. Segue anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLAUDEONIR ANTÔNIO DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE GABINETE
Port.0015/2013

AO SENHOR
MARCO ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

MENSAGEM Nº 68/SEMUG/PMSMG/2014 De 24 de março de 2014.

Referência: Transformação da UMS em Hospital.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Em março de 1990 foi inaugurada a Unidade Mista de São Miguel do Guaporé, que passou a chamar-se Massao Okamoto, em virtude do falecimento daquele laborioso e exemplar servidor.

Passaram-se 24 anos e, durante este período, muitas ampliações e reformas foram efetuadas, Eram 25 leitos, o que o classificava como Unidade Mista, ou seja, um hospital centro de saúde diferenciado.

As prerrogativas são menos amplas. Precisamos efetuar esta alteração, para que a Secretaria e o Hospital funcionem melhor, e os usuários do SUS.

Aguardamos deliberação, preferencialmente, antes do período eleitoral, por segurança jurídica, seja a matéria apreciada antes do recesso parlamentar do meio do ano.

No aguardo de solução, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos a vosso dispor.

Atenciosamente.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 19 dias do mês de março de 2014.



Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁵ /SEMUG/PMSMG/2014 De 24 de março de 2014.

**Transforma a Unidade Mista de
Saúde Massao Okamoto em Hospital
Municipal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, localizada na sede deste Município passa a chamar-se **Hospital Municipal Massao Okamoto**, devido às ampliações de estrutura, serviços e atribuições.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 19 dias do mês de março de 2014.


Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA**

MENSAGEM Nº /SEMUG/PMSMG/2014 De 24 de março de 2014.

Referência: Transformação da UMS em Hospital.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Em março de 1990 foi inaugurada a Unidade Mista de São Miguel do Guaporé, que passou a chamar-se Massao Okamoto, em virtude do falecimento daquele laborioso e exemplar servidor.

Passaram-se 24 anos e, durante este período, muitas ampliações e reformas foram efetuadas, Eram 25 leitos, o que o classificava como Unidade Mista, ou seja, um hospital centro de saúde diferenciado.

As prerrogativas são menos amplas. Precisamos efetuar esta alteração, para que a Secretaria e o Hospital funcionem melhor, e os usuários do SUS.

Aguardamos deliberação, preferencialmente, antes do período eleitoral, por segurança jurídica, seja a matéria apreciada antes do recesso parlamentar do meio do ano.

No aguardo de solução, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos a vosso dispor.

Atenciosamente.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 19 dias do mês de março de 2014.


Zenildo Pereira das Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº /SEMUG/PMSMG/2014 De 24 de março de 2014.

**Transforma a Unidade Mista de
Saúde Massao Okamoto em Hospital
Municipal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, localizada na sede deste Município passa a chamar-se **Hospital Municipal Massao Okamoto**, devido às ampliações de estrutura, serviços e atribuições.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 19 dias do mês de março de 2014.


Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 021/11 que "Transforma a Unidade Mista de Saúde em Hospital... e dá outras providências", temos a dizer o seguinte:

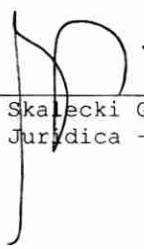
O projeto em questão trata de alterar a nomenclatura básica da Unidade Mista, que passa a ser chamada de hospital, sem alterar seu nome, justificando a pedida ao seu crescimento em tamanho e volume de atendimentos.

De fato o local cresceu, não sendo mais uma simples unidade. Assim oportuna a medida de alteração de nome de mera unidade para hospital.

Desta forma, considerando-se que o fato pode ser claramente verificado, não vemos óbice a que o referido projeto suba ao Plenário para apreciação e análise.

À superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 09 de abril de 2014.



Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica - OAB-RO 283-B



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico Atuando juntamente com a Secretaria de Educação.

23. Técnico em Nutrição.

Nível de Escolaridade exigido: Conclusão do curso Técnico em Nutrição e Dietética.

Atribuição do cargo: O técnico em nutrição elaborará as tabelas de alimentação das escolas públicas do município de São Miguel do Guaporé, além de acompanhar os alunos da unidade de educação. E demais atividades correlatas.

24. Nutricionistas.

Nível de Escolaridade exigido: Formação superior em nutrição

Atribuição do cargo: Estudar e diagnosticar o perfil nutricional predominante dos discentes da rede escolar público municipal; estudar e elaborar propostas de dieta alimentar saudável que atenda à necessidade nutricional da comunidade de maneira sustentável; Inspeccionar o recebimento e estocagem da merenda escolar de forma adequada; esclarecer aos responsáveis por alunos, em reunião, as razões científicas e econômicas de possíveis alterações da proposta de dieta escolar variável para cada dia ou turno.

25. Agente de Trânsito.

Nível de Escolaridade exigido: Nível médio completo e conclusão de curso técnico de formação em trânsito.

Atribuição do cargo: Executar atividades inerentes ao trânsito em geral, tais como: Patrulhar ostensivamente as vias municipais; Manter a fluidez e a segurança do trânsito; Fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito; Colaborar com a segurança pública. E demais misteres atinentes ao cargo.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 11 de novembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 045/14 "Transforma a Unidade Mista de Saúde Massão Okamoto em Hospital Municipal, e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar parecer favorável.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 045/14 "*Transforma a Unidade Mista de Saúde Massão Okamoto em Hospital Municipal, e dá outras providências*".

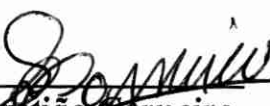
A comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar *Parecer Favorável*.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.



Presidente – Adilson dos Santos



Relator – Sebastião Carneiro



Membro – Darcy Tomaz